



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 019/2017

APOSENTA O SERVIDOR ENIO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 14 de março de 2017, o Servidor **ENIO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 388/1991, de 01 de setembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência **XVI** da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.370,12 (um mil trezentos e setenta reais e doze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 34% (trinta e quatro) por cento, no valor de R\$ 465,84 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) com Incorporação da lei 1356/16 no valor de 690,25 (seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 2.526,21 (dois mil, quinhentos e vinte e seis e vinte e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezessete**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1212 Páginas 66/67 Ano: VI

Data: 15/03/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal